



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS - SOG

Termo de Liberação de Operação-TLO nº 23/2016/SOG

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, em observância ao disposto no art. 27, da norma aprovada pela Resolução nº 3.290-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 50000.004036/1998, resolve:

Autorizar a empresa TERMINAL PORTUÁRIO COTEGIPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.561.649/0001-04, com sede na Rodovia BA 528, Estrada da Base Naval de Aratu, s/n, Ponta do Fernandinho, bairro São Tomé de Paripe, Salvador/BA, a dar início à operação parcial do terminal portuário, localizado no endereço retromencionado, que compreende as áreas de 07 silos metálicos circulares, 02 tombadores de carreta, subestação de energia e galeria de correias transportadoras, totalizando uma área de 13.680,47 m² de instalação portuária, na modalidade de Terminal de Uso Privado - TUP, com observância às normas e regulamentos da ANTAQ e, especificamente, ao Contrato de Adesão nº 07/2016-SEP/PR, de 15 de abril de 2016.

A autorização ora deferida não desonera a empresa do atendimento aos padrões de segurança exigidos pelos entes intervenientes na operação, mormente no tocante às competências afetas à Marinha do Brasil, Corpo de Bombeiros e Órgão de Meio Ambiente.

Brasília, 23 de dezembro de 2016

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti**, **Superintendente de Outorgas**, em 23/12/2016, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0195296** e o código CRC **6F73F141**.